

ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS: MITOS E FUTURO

● Por ANA CORDEIRO SANTOS *

Temos vivido acima das nossas possibilidades?

Repetem-se os discursos sobre a pretensa irresponsabilidade no recurso ao crédito por parte das famílias portuguesas, cuja factura se estaria agora a pagar. Mas a evidência empírica mostra que esse endividamento, mesmo sendo promovido por políticas concretas, tem sido moderado, direccionado para créditos de baixo risco e apenas diz respeito a 40% das famílias – as dos estratos mais elevados de rendimentos. É agora com a crise, com a recessão económica e a fragilização dos sectores mais vulneráveis que ela provoca, que o endividamento das famílias portuguesas ameaça tornar-se um grave problema social.

Faz hoje parte do senso comum a ideia de que todos os portugueses, sem excepção, andaram a viver acima das suas possibilidades. É de algum modo compreensível que esta ideia se tenha afirmado, quase sem contestação, se tivermos em conta as dificuldades de financiamento do Estado português, diariamente debatidas no espaço público, que culminaram no recente pedido de empréstimo à União Europeia (UE) e ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Este pedido obrigou à assinatura de um memorando de entendimento que imporá violentas medidas de austeridade que acrescem às que já vinham sendo prosseguidas com sucessivos Planos de Estabilidade e Crescimento. Também é consensual que o impacto recessivo destas políticas afectará mais profundamente os mais desfavorecidos e boa parte da classe média portuguesa.

A ideia de que andámos, todos, a viver acima das nossas possibilidades não só não é verdadeira, como não é inócua. Ela contribui, intencional ou inadvertidamente, para a aceitação de que é chegada a hora de pagarmos a factura da nossa irresponsabilidade, individual e colectiva.

É certo que as famílias portuguesas se endividaram ao longo das duas últimas décadas e que este endividamento cresceu a um ritmo muito acelerado. Na última década, de um valor de cerca de 60%, medido em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), em 2000, a dívida das famílias portuguesas atingiu, em 2010, o valor de 95%. Também é verdade que, no contexto da Zona Euro, estes valores só são superados pela Dinamarca (150%), Holanda (130%), Irlanda (120%) e pelo Reino Unido (100%), sendo o valor médio para esta Zona de cerca de 65%. O crédito total concedido às famílias é hoje superior ao crédito que as instituições financeiras concedem às empresas, o que traduz uma maior dependência da banca em relação a este segmento de mercado¹.

Embora a dívida das famílias portuguesas seja muito elevada quando medida em percentagem do PIB, o valor do crédito total concedido às famílias portuguesas corresponde a menos de metade do valor médio do crédito concedido na UE (137 967 e 284 842 mil milhões de euros, respectivamente), o que equivale a uma dívida de 12 962 mil euros *per capita* (para uma média de 15 455 mil euros na UE dos 27 países)².

O endividamento das famílias portuguesas é o resultado das políticas monetárias e financeiras das duas últimas décadas que promoveram a desregulamentação do sistema financeiro português com vista à criação de uma união monetária entre países muito diferentes, da qual Portugal fez parte desde o início. Assistiu-se desde então à abolição de barreiras legais, o que tornou mais fácil a concessão de crédito por parte das instituições bancárias, e a uma intensa inovação financeira que permitiu potenciar o nível de crédito para uma mesma captação de depósitos. Tudo isto num clima de forte concorrência que fomentou ainda mais a oferta de crédito, em particular no segmento do crédito à habitação. Verificou-se ainda uma acentuada descida das taxas de juro que tornou o crédito mais acessível a um conjunto mais vasto de famílias.

O endividamento está também directamente relacionado com a política habitacional pública, considerando que os empréstimos à habitação representam cerca de 80% do total da dívida das famílias. Com efeito, a política habitacional concentrou-se quase exclusivamente no apoio à compra ou construção de habitação própria, através de um sistema de crédito bonificado e de um conjunto de incentivos fiscais favoráveis (por exemplo, deduções fiscais das contas poupança habitação). E isto ocorreu num contexto de uma praticamente inexistente política pública de arrendamento, com escassez de casas para arrendar e, portanto, rendas elevadas para as casas disponíveis³. Segundo dados do Eurostat, cerca de 75% de famílias portuguesas são hoje proprietárias da habitação onde residem, um valor ligeiramente acima da média europeia.

Em suma, a evolução da dívida das famílias portuguesas é, em grande medida, o resultado de uma polí-

tica europeia de liberalização dos mercados monetários e financeiros nacionais, que tornou o crédito mais acessível para a generalidade das famílias europeias, e de uma insuficiente política habitacional nacional, que tornou a aquisição da casa própria com recurso ao crédito a opção viável para uma parte das famílias portuguesas.

Crédito à habitação: grande peso, baixo risco

Além do contexto macroeconómico que contribuiu para o endividamento dos portugueses, importa analisar com algum detalhe o conteúdo e a distribuição da dívida, bem como a sua relação com a riqueza gerada no país.

Como já foi referido, cerca de 80% do crédito às famílias destina-se à aquisição ou construção de habitação própria. Este facto é relevante pois mitiga a gravidade do endividamento das famílias. Em primeiro lugar, porque este tipo de crédito confere um baixo nível de risco: a dívida contraída pelas famílias está razoavelmente protegida pelo valor do imóvel, considerando que não se verificou em Portugal, como noutros países, uma sobrevalorização dos preços da habitação. A esta segurança acrescem ainda as garantias pessoais prestadas pelos fiadores neste tipo de crédito. Em segundo lugar, porque o peso dos encargos mensais das prestações dos empréstimos à habitação no rendimento mensal das famílias é relativamente reduzido em Portugal, quando comparado com outros países da Zona Euro⁴. De facto, a taxa de incumprimento relativa ao crédito à habitação é considerada baixa, situando-se na ordem dos 2% do crédito contraído. Já o crédito ao consumo e outros fins, que representa apenas cerca de 20% do crédito contraído pelas famílias, apresenta taxas de incumprimento na ordem dos 8%. Uma diferença que se explica pelo menor risco associado ao crédito à habitação, como já foi referido, pela importância da habitação na vida das famílias e pela maior vulnerabilidade dos devedores às condições desfavoráveis destes empréstimos no pouco regulado segmento do crédito ao consumo. É ainda de registar que o crédito mal parado das famílias (total do crédito à habitação e crédito ao consumo e outros fins) se situa abaixo do crédito mal parado das empresas (de acordo com o Banco de Portugal, 3% e 5%, respectivamente).

Só 40% das famílias, as de maiores rendimentos

Não só o endividamento das famílias portuguesas se concentra em empréstimos que representam um risco diminuto, como esta dívida se concentra em famílias que pertencem aos escalões de rendimento superior. De facto, segundo dados do Inquérito ao Património e Endividamento das Famílias, levado a cabo pelo Instituto Nacional de Estatística e pelo Banco de Portugal em 2006-2007, apenas cerca de 40% das famílias portuguesas participam no mercado da dívida, sendo que 30% das famílias participam no mercado do crédito à habitação e 10% participam apenas no mercado do crédito para outros fins⁵. Este inquérito revela que a dívida se concentra nos estratos de rendimento mais alto, em agregados jovens, com nível educacional elevado e cujo representante é trabalhador assalariado. Facilmente se constata que as características socioeconómicas das famílias endividadas estão relacionadas e reflectem as condições de procura e oferta do mercado de crédito. Se, por um lado, são os agregados mais jovens e em início de vida que têm maior necessidade de recorrer ao crédito, por outro lado, também são os estratos como maior nível educacional, maior nível de rendimento e com uma situação estável no mercado de trabalho que acedem mais facilmente ao crédito. Pode então concluir-se que não só mais de metade dos portugueses tem vivido exclusivamente com os seus recursos, como aqueles que recorrem ao crédito têm vivido de acordo com as suas possibilidades.



TAMARA ALVES | S/ título (2011)

Uma análise mais cuidada e diacrónica do endividamento não permite estabelecer uma relação estreita entre a dívida das famílias portuguesas e a sua situação financeira. A importância do endividamento nos orçamentos familiares e a capacidade das famílias em fazer face ao pagamento das suas dívidas dependem do seu nível de rendimento, mais especificamente, da evolução dos seus rendimentos durante a maturidade da dívida contraída.

Nesta medida, é necessário ter em conta duas questões. Em primeiro lugar, quando confrontamos a dívida das famílias com o PIB, como fizemos acima, temos de ter presente que a dívida das famílias se refere a um encargo monetário que se reparte durante um período mais ou menos longo no tempo e que deverá ser pago com o rendimento auferido durante esse período e não com rendimento gerado durante actividade produtiva durante o ano de referência, ou seja, com o PIB. A comparação da dívida com o PIB é, no entanto, útil para se ter uma ideia da magnitude da primeira e da sua evolução ao longo do tempo.

Em segundo lugar, e sem escamotear o facto de a dívida das famílias portuguesas ter crescido a um ritmo muito intenso desde meados dos anos 90, é de notar que o PIB português também teve um comportamento medíocre desde então. Quer isto dizer que o crescimento do peso da dívida das famílias no PIB, a que aludimos acima, também se deve ao abrandamento da actividade económica. E é hoje certo que as medidas de austeridade impostas pela UE e pelo FMI para os próximos três anos impossibilitarão qualquer recuperação económica nesse período. A exigência do reequilíbrio das finanças públicas gerará mesmo uma recessão severa, podendo agravar os desequilíbrios financeiros do sector privado e, desta forma, contribuir para a fragilização dos próprios bancos, que até agora beneficiaram de um negócio com risco reduzido.

Crise torna endividamento problema sério

O endividamento das famílias, que tem sido relativamente moderado pelas razões expostas, poderá assim transformar-se num sério problema social. Com efeito, não é arriscado conjecturar que a recessão económica prevista para os próximos anos será fortemente penalizadora do emprego, perspectivando-se não só o aumento do desemprego, que já é elevado, mas também a deterioração dos direitos laborais e a correspondente quebra dos salários. Tam-

bém se antecipa uma perda adicional de poder de compra das famílias, com a degradação do Estado social e o aumento da carga fiscal, previstos ou decorrentes das medidas de austeridade. Acresce à redução do rendimento disponível das famílias portuguesas o aumento previsível dos encargos do crédito, com a subida esperada da Euribor, à qual está indexada a maioria dos empréstimos à habitação, bem como o de outros custos relacionados que a banca tem conseguido aplicar sem grandes obstáculos.

Neste contexto, os segmentos da população mais vulneráveis poderão enfrentar sérias dificuldades face a uma política económica que poderá comprometer a sua capacidade financeira futura. A recessão económica aliada ao endividamento das famílias poderá levar a um aumento das desigualdades sociais num dos mais desiguais países da União Europeia. À desigualdade na distribuição de rendimentos e de riqueza juntar-se-á um novo tipo de desigualdade que advirá da dívida contraída para fazer face a um conjunto de necessidades, da saúde à educação, que resultarão da deterioração programada do Estado social.

* Economista, investigadora no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Este artigo divulga investigação preliminar desenvolvida no projecto científico BEHAVE – Uma abordagem comportamental à tomada de decisão de crédito ao consumo, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Especial agradecimento é devido à Vânia Costa pelo apoio prestado.

1 Valores retirados do *Relatório de Estabilidade Financeira*, Banco de Portugal, Maio de 2011.

2 Estes dados referem-se ao ano de 2009 e foram obtidos a partir da base de dados do European Credit Research Institute.

3 Ver Maria Manuel L. Marques, Vítor Neves, Catarina Frade, Flora Lobo, Paula Pinto e Cristina Cruz, *O Endividamento dos Consumidores*, Almedina, Coimbra, 2000.

4 Ver Luísa Farinha, «O endividamento das famílias portuguesas: evidência recente com base nos resultados do IPEF 2006-2007», in *Relatório de Estabilidade Financeira 2007*, Banco de Portugal, Lisboa, 2007, e Eurostat, «Housing Conditions in rope in 2009», *Statistics in Focus* 4/2011, European Union, 2011.

5 Dados obtidos em Luísa Farinha, *op. cit.* Embora estes dados se refiram a 2006-7, tendo em conta que o endividamento das famílias abrandou nos últimos quatro anos, não é de esperar que a participação das famílias portuguesas no mercado de crédito tenha aumentado nos últimos anos. Ver *Relatório de Estabilidade Financeira*, Banco de Portugal, Maio de 2011.